



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 033/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2026, ata de nº 324, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade denominada ASSOCIAÇÃO MORRINHOS PARTE O PÃO, CNPJ nº 13.160.143/0001-02, Projeto **“PROJETO ELO MUSICAL”**, com previsão de execução em 12 meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de março de 2026.

Joaquim Tavares

= Presidente =

CMAS

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 033
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard